

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 4382023
Código de validação: 44238F0BE7
(relativo ao Processo 110362023)

À Ilma. Senhora
KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Tyrone José Silva em atendimento ao processo nº 11036/2023. O processo supracitado trata sobre solicitação de nova proposta de mobiliário para assistir à demanda do referido espaço. O Gabinete requisitante está localizado no Pavimento Térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão.

Justifica-se a presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de aquisição de mobiliário planejado (sob medida), com a finalidade de assistir a demanda dos servidores lotados no Gabinete do desembargador requisitante, contribuindo para o melhor desempenho de suas atividades e prestação de serviços jurisdicionais.

Os autos chegarem a esta Coordenação de Material e Patrimônio onde foram mantidos contatos com diversas empresas do ramo através de e-mail e whatsapp, sendo que 03 (três) empresas (RJACUNHA, Arte e legancia projetados, JND Moveis Ltda e Unik Negócios e Moveis Planejados) demonstraram interesse e enviaram suas propostas de preços que estão listadas na planilha de estimativa de custo.

Impende destacar que o custo estimado total é de **R\$ 78.376,17 (Setenta e oitenta mil, trezentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)**, com base em pesquisa de preços junto as empresas do ramo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Em razão da personalização ou da adequação do objeto/serviço contido no termo de referência a pesquisa foi realizada com base na PORTARIA-GP - 7982019-TJMA, utilizando-se como fontes, os art. 12º, inc. III, em contrapartida para obtenção dos resultados **não poderão ser considerados os valores inexecutáveis ou excessivamente elevados**, conforme Art.15, § 2º. **Nessa planilha, os valores excluídos da média encontram-se destacados em amarelo.**

Diante dos fatos acima mencionados e conforme o disposto no Art. 12º, inc. III e no o Art. 14º, §2º da PORTARIA – GP – 7982019 – TJMA (“ §2º Para realização da estimativa são necessários, no mínimo, 3 (três) preços de mercado, sendo excepcionalmente permitida em número inferior, por situação relevante, desde que devidamente justificado nos autos, em especial, quando houver a impossibilidade de obtê-los por motivos de limitação de mercado ou quando houver **por parte de fornecedores, a recusa, a inércia ou morosidade excessiva na apresentação das propostas.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/12/2023 16:39 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa

DESPACHO-DADM - 1272024
Código de validação: 132BF97EA1
(relativo ao Processo 110362023)

À Coordenadoria de Orçamento.

Assunto: para prestar informações sobre a disponibilidade orçamentaria

Versam os presentes autos sobre a aquisição e montagem de mobília (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Tyrone José Silva.

Constam dos autos Estudo Técnico Preliminar e Documento e o Termo de referência contempla os elementos mínimos necessários para caracterizar o objeto da contratação, as condições da licitação e da execução da avença.

Conforme item “3” do Termo de Referência, a contratação será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, conforme o Art 28 inciso I e Art 29 da Lei 14.133/2021.

Considerando-se que o custo estimado total é de R\$ 78.376,17 (Setenta e oitenta mil, trezentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), com base em pesquisa de preços junto as empresas do ramo, de acordo com o DESPACHO-CMEP – 4382023, solicita-se informar dotação orçamentária para a referida contratação.

Atenciosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa

RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA
Diretor Administrativo
Diretoria Administrativa
Matrícula 99242

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2024 12:53 (RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA)



DESPACHO-DADM - 1272024 / Código: 132BF97EA1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente